



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO  
Pós-Graduação Lato sensu em Educação para o Trânsito e Cidadania na Modalidade Educação a  
Distância  
www.ifrr.edu.br

## RESPOSTA AO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

### EDITAL 14/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR

A equipe de execução dos trabalhos referente ao CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023, instituída pela Portaria 2958/GAB-CNP/IFRR, de 14/09/2023, responsável pelo EDITAL 14/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR, torna pública a RESPOSTA AO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, protocolados no prazo previsto em edital.

### RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

<b>Número de inscrição:</b> 052700-0	<b>Encargo:</b> Professor Tutor/Mediador
<b>Fundamentação:</b> Escrevo o presente recurso com o intuito de apresentar dois pontos a serem revistos no âmbito do processo seletivo referente ao EDITAL Nº14/2023/GAB/IFRR/CNP, cujo resultado preliminar foi recentemente divulgado.  O primeiro é a solicitação para recontagem da pontuação da primeira classificada, uma vez que a pontuação final da mesma não corresponde as informações contidas no currículo Lattes.  A segunda solicitação é a recontagem das minhas pontuações. Conforme os critérios estabelecidos no edital do referido processo seletivo, gostaria de destacar os seguintes pontos relativos à minha candidatura: Titulação: Apresentei a titulação de Mestrado. Produção Científica: Submeti 3 Artigos Científicos, 1 capítulo de livro internacional e 3 Trabalhos publicados em anais de eventos. Experiência Profissional: Informei a minha experiência profissional comprovada por 4 componentes como docente nos períodos de 2022.2, 2023.1 e 2023.2. Além disso, apresentei 2 CERTIFICADOS DE 120 HORAS, 2 CERTIFICADOS DE 60 HORAS e 2 CERTIFICADOS DE 40 HORAS, de cursos voltados para Educação a Distância.  Entretanto, ao conferir o resultado preliminar, observei que a pontuação atribuída a mim pela banca avaliadora totalizou 51 pontos. Conforme minha análise e a documentação que apresentei, minha pontuação deveria ser de 68 pontos.  Diante disso, solicito formalmente que minha pontuação seja revista e recontada de acordo com os documentos e critérios apresentados, a fim de garantir a exatidão e justiça no processo seletivo. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou documentação necessária para facilitar a revisão.	
<b>Parecer da comissão:</b>  Parcialmente provido.	

**Justificativa:**

Sobre a primeira solicitação, após reanálise da documentação anexada pela primeira colocada, foi feita a reclassificação. A reanálise documental foi estendida pela comissão a todos os demais candidatos.

Sobre a segunda solicitação, o item Produção Científica, embora contenha 7 itens de pontuação, pelo edital são pontuados até o limite de 5 itens, o que já foi feito na análise inicial. Sobre o item de certificados de 40 a 100 horas, embora o candidato afirme ter 4 cursos, só foi apresentado um certificado de 60 horas, que foi pontuado na análise inicial. Sobre o item experiência profissional, foi corrigida a pontuação para 4 experiências comprovadas, e foi atualizada a classificação.

Caracará-RR, 18 de outubro de 2023.

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos

Presidente da comissão

Portaria 2958/GAB-CNP/IFRR, de 14/09/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiano Henrique Monteiro Correa Ramos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2023 18:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240094

Código de Autenticação: 4c42fd2ac3

